

Tiron - u copia

Sessão 3ª

Ag. 1ª de Maio

Em 6 de Maio de 1834.

Presidencia do Sr. Bispo Capellão Mor.

Atendendo-se presentes 35 Senhores Senadores.

Abriu-se a Sessão e lida pelo Sr. Secretario a Acta da antecedente, foi approvada.

Primeira parte da Ordem do dia.

Tratando-se da questao adiada na Sessão anterior, que tinha por objecto decidir-se se a Commissão ad hoc do Requirimento Interno do anno passado devia continuar, ou nomear-se outra, e de quantos Membros deveria constar; o Sr. Marquez de Irihambupe, pedio a palavra, e depois de fazer algumas reflexões, foi de opinião que esta Commissão fôr especial ad hoc, composta de tres Membros; e julgando-se a final discutida a materia, o Sr. Presidente propoz a 1ª Se a mencionada Commissão devia ser especial ad hoc; animo de renção. 2ª Se devia ser composta de tres Membros; decidio-se que sim: e nesta conformidade procedo-se á sua nomeação, e sahiraõ electos os Senhores Nicoláo Pereira de Campos Verguinho com 18 votos,

Marques de Inhambupe com 12, e Jose Ignacio
Borges com 12.

Segunda parte da Ordem do dia.

Leve-se a 1.ª e 2.ª discussões do Projecto de Lei,
regulando a liberdade de exprimir os pensamentos
por escripto, ou por palavras.

Titulo 1.º

Das alterações da liberdade de exprimir os pensa-
mentos por escripto, ou por palavras, e suas penas.

Art. 1.º Todos tem direito de communicar...

No decurso do debate o Sr. Borges mandou
a Mesa a seguinte

Proposta.

Suprima-se na epigrafe do Art. 1.º a expressão
ou por palavra-, e suprima-se o Art. 1.º por ocioso.

Jose Ignacio Borges

Foi apoiado.

Depois de longo debate, o Sr. Presidente declarou,
que suspendia a discussão em quanto se liassem
officios que se haviam recebido do Governo; em taes o
Sr. Secretario deu conta de alguns Officios: 1.º Do
Ministro do Imperio, remettendo os seus Auto grafos

das Decretos da Assembléa Geral, em que S. M. o Im-
perador consente, e fôr as formalidades que se
devem observar nos processos criminaes por mais sum-
marios que seja, e o M.º Regendo e M.º da C.ª de
Janairo de 1751 na parte simiente em que prohibe
que os Officiaes de Justica, Fazenda, ou Guerra, sendo
Accionistas de Companhias mercantes, sejam sus-
dado por suspeitos. 2.º Do Ministro da Guerra
participando, que tendo S. M. o Imperador Man-
dado suspender na Provincia de Pernambuco as for-
malidades que garantem a liberdade individual,
pelos rascos que surto presentes á Assembléa Geral
pelos Repartidos da Justica, e Regendo do Mismo
Augusto Senhor Dar as mais energicas providencias
contra a Rebelião ali atada. Recorre por fim
Mandar crear naquelle Provincia, por Decreto de
27 de Fevereiro duto anno, huma Commissão e Mili-
tar, em aqual fôrão verbal e summariamente
procedidos os Cabeças, e os que fôrão apprehen-
didos com as armas na madre por outro da mesma
data Ordenar, que as Sentenças nella proferidas
fôrão immediatamente executadas, sem delay de au-
tor a Sua Imperial Presença. E que achando-se

porém restabelecida a ordem, e o socorro publico pela
fuga, ou pela prisão dos rebeldes. Reconheço L. M. e
Imperadores por bens, por Decreto de 27 de Abril de 1808.
Determinar que fiquem sem efeito e quebrem a
referida Communião Militar. E remetendo jun-
tamente as Copias destes Documentos, e do Officio
do Presidente e do Governador das Armas de Per-
nambuco, dirigidas a Repartição da Guerra.

Do primeiro Officio, ficou o Senado intuído,
e mandou ~~que~~ participar a Camara da
L. e Deputados, e o segundo foi remetido ao
Communes de Constituição, e de Legislação.

Dada a hora, o L. Presidente marcou o
Ordem do dia.

1.º Continuação do Projecto adiado.

2.º O Projecto de Lei, declarando os Alvarás de
11 de Julho de 1808, e de 2 de Outubro de 1808, relativos
aos Legados do vis- fructo vitalicio.

3.º A Resolução, authorizando o Hospital da
Caridade, na Cidade de Porto Alegre, para adque-
rir o proprio bens de raiz até ao valor de cento e con-
ta de reis.

Levantou-se o Senado depois das 2 horas da tarde
Bispo Capellão. Mór. Presd. B. B. Pereira, 1.º Secret. L. J. Dwyer 2.º Sec.
2.º Secretaris.